



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 28 de abril de 2023.

Ofício nº 12808/23 – GAB - GABINETE DO PREFEITO

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 149/2023.**

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 149/2023, de autoria do Nobre Vereador Marcio Rosa, encaminhado pelo Ofício nº 452/2023-GP, de 5 de abril de 2023, dessa Casa de Leis, sobre o andamento da obra de reforma e ampliação da Escola Municipal Brigadeiro Antônio Sampaio, que foi deliberado em 2019 através do orçamento participativo, remetemos a manifestação da Secretaria Municipal da Educação, por meio do Memorando nº 21711, de 24 de abril de 2023.

Atenciosamente,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Nilton Aparecido Bobato – **Secretário Municipal da Administração**

Francisco Lacerda Brasileiro - **Prefeito Municipal**

Ao Senhor

JOÃO MORALES

Presidente da Câmara Municipal

FOZ DO IGUAÇU – PR

DESPACHO

1 – Leitura no expediente;
2 – À disposição no SAPL.

Em 05/05/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

MEMORANDO INTERNO

Emitente:	SMED / DIAE - DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO	Data: 24/04/2023
Destinatário:	SMAD / DIAD / DVCMR - DIVISÃO DE CONTROLE E MONITORAMENTO DOS REQUERIMENTOS LEGISLATIVOS.	Número: 21711/2023
Assunto:	R: REQUERIMENTO Nº 149/2023	

À

Divisão de Controle e Monitoramento dos Requerimentos Legislativos - DVCMR,

Diretoria de Administração - DIAD,

Em atenção ao **Memorando Interno Nº. 19625/2023/SMAD/DIAD/DVCMR**, contendo, como anexo, o **Requerimento Nº. 149/2023**, datado de 13 de Março de 2023, assinado pelo Vereador Márcio Rosa, solicitando **"informações sobre o andamento da obra de reforma e ampliação da Escola Municipal Brigadeiro Antônio Sampaio, que foi deliberado em 2019, através do Orçamento Participativo"**, pelo presente, informamos que fora realizada a elaboração do projeto arquitetônico visando a reforma da referida Unidade, entretanto, não prosseguiu-se com a efetiva ação, em razão de inviabilidade técnica em relação à matrícula do imóvel, estando, pois, o Município no aguardo da doação da referida área.

Somente após a resolução de tal imbróglgio será possível dar sequência à tramitação em voga.

Quando ao Orçamento, só é possível quantificar tal ação após a conclusão de todas as etapas necessárias para licitar o empreendimento, e, assim, de fato colocar recursos orçamentários.

Sendo o que se apresenta para o momento, encerro o presente, renovando os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Maria Justina da Silva

Secretária Municipal da Educação

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Maria Justina da Silva - **Secretária Municipal da Educação**

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **MEMORANDO INTERNO**

Número: **21.711/2023**

Assunto: **R: REQUERIMENTO Nº 149/2023**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmf.fz.pe.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=a0820bad-2e50-42dc-b61b-e370af86af0c&cpf=75697742991>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:

a0820bad-2e50-42dc-b61b-e370af86af0c

Hash do Documento

1F927921B2547F203C61EE97679F84385736B96366794F407A8EA053320762BD

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 25/04/2023 é(são) :

Maria Justina da Silva (Signatário) - CPF: ***97742991** em 25/04/2023 7:45:24 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **12.808/2023**

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 149/2023.**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=41c0278b-8902-4698-8021-ca13c63095ad&cpf=53736656491>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:

41c0278b-8902-4698-8021-ca13c63095ad

Hash do Documento

A1B1E40ED270F1FF03FC2D7C25A747D76C5AD0C4C885E1559DCE20FD989D0371

Anexos

149-2023.pdf - **0f1b7267-91a6-4f29-a775-94f0b3a4b005**

RESPOSTA REQ 149-2023 - MEMORANDO INTERNO- Nº 21711-2023 - SMED.pdf -
4ab0c286-cfd7-42db-8bc3-d39fdd28a7de

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 03/05/2023 é(são) :

Nilton Aparecido Bobato (Signatário) - CPF: ***06103934** em 02/05/2023 10:01:44 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital

Francisco Lacerda Brasileiro (Signatário) - CPF: ***36656491** em 02/05/2023 14:05:38 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.